



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: AGOSTO

PORTARIA N° 877-A/2025-GAPRE

de 14 de agosto de 2025.

**RETIFICA A PORTARIA N° 877/2025-GAPRE,
DE 13 DE AGOSTO DE 2025, QUE CONCEDE
LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ZULEIDE
PAULO DA SILVA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62,
incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,**

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante na Portaria nº 877/2025-GAPRE, de 13 de agosto de 2025, referente ao período de apuração da licença-prêmio da servidora Zuleide Paulo da Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica retificado o Art. 1º da Portaria nº 877/2025-GAPRE, de 13 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. CONCEDER à servidora Zuleide Paulo da Silva, matrícula nº 5663, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente ao decênio de efetivo exercício de 01/05/2007 a 01/05/2017, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 877/2025-GAPRE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 14 de agosto de 2025.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional